



# Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Terça feira, 26 de Outubro de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1095

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
PAULA BARREIROS E SILVA  
Controlador Geral do Município - Interino  
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR  
Procurador Geral do Município - Interino  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário Municipal de Saúde  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO  
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA  
GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO  
Diretor Geral Interino do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

## PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO - PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA-PMDB-VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP - 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA - PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER - PR  
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÉDO - PDT  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE - PRP  
PEDRO SOARES LEÃO - PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor do Fórum  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS  
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR (Dispõe sobre a alteração de dispositivo inserto no art. 11 da Lei Municipal nº 2.245/2007 de 28 de fevereiro de 2007).....Pág. 3  
LEI COMPLEMENTAR (Dispõe sobre a alteração de dispositivo inserto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.246/2007 de 28 de fevereiro de 2007).....Pág. 3  
DECRETO (Expede a Autorização Para Táxi de Ananindeua – APTA).....Pág. 3, 4  
PORTARIAS (Diárias).....Pág. 4, 5  
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 5  
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 5

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIAS (Designações).....Pág. 5 a 7

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias).....Pág. 7 a 21

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA (Suprimento de Fundos).....Pág. 21  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 21, 22

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....Pág. 22  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 22  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISP. DE LICITAÇÃO.....Pág. 22, 23

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – DEMUTRAN

RESULTADO DOS PROCESSOS DAS DEFESAS DE AUTUAÇÕES.....Pág. 23, 24

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

PAULA BARREIROS E SILVA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - Interino

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: [Seamaananin@hotmail.com](mailto:Seamaananin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23

e-mail: [iega.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:iega.gab@ananindeua.pa.gov.br)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**

GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n° 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: [comdacaninanin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacaninanin2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

**GABINETE DO PREFEITO****LEI COMPLEMENTAR Nº 2.457 DE 29 DE JULHO DE 2010.**

Dispõe sobre a alteração de dispositivo inserto no art. 11 da Lei Municipal nº 2.245/2007 de 28 de fevereiro de 2007 que trata do acompanhamento, controle social, comprovação e fiscalização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Trabalhadores da Educação - FUNDEB e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Ananindeua, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 11 da Lei nº 2.245 de 28 de fevereiro de 2007, passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 11** - O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo serão exercidos, por conselho constituído de 11 (onze) membros, sendo:

- I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação;
- II - 01 (Um) representante dos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;
- III - 01 (Um) representante dos diretores das Unidades Educacionais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;
- IV - 01 (Um) representante dos servidores técnico-administrativos das unidades educacionais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;
- V - 02 (dois) representantes de pais das unidades educacionais de Educação infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;
- VI - 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, 01 (um) dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas, quando houver;
- VII - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação, indicado por seus pares;
- VIII - 01 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

**Parágrafo único** - O Conselho Municipal de Educação poderá estabelecer orientações e critérios complementares à Lei Municipal para a indicação dos representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias contidas no art. 11 da Lei nº 2.245 de 28 de fevereiro de 2007.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, PA, 29 DE JULHO DE 2010.**

**HELDER BARBALHO**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Dispõe sobre a alteração de dispositivo inserto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.246/2007 de 28 de fevereiro de 2007 que trata da composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL** do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Ananindeua, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Artigo 2º da Lei Nº 2.246/2007 passará a vigorar com a seguinte redação:  
**“Art. 2º** - O Conselho a que se refere o artigo 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

- I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação;
- II - 01 (Um) representante dos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;
- III - 01 (Um) representante dos diretores das Unidades Educacionais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;
- IV - 01 (Um) representante dos servidores técnico-administrativos das unidades educacionais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;
- V - 02 (dois) representantes de pais das unidades educacionais de Educação infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;
- VI - 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, 01 (um) dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas, quando houver;
- VII - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação, indicado por seus pares;
- VIII - 01 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

**Parágrafo único** - O Conselho Municipal de Educação poderá estabelecer orientações e critérios complementares à Lei Municipal para a indicação dos representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias contidas no art. 2º da Lei nº 2.246 de 28 de fevereiro de 2007.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, PA, 29 DE JULHO DE 2010.**

**HELDER BARBALHO**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 14.445, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

Expede a Autorização Para Táxi de Ananindeua – APTA que menciona para exploração do serviço de transporte individual, na modalidade Táxi no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelos artigos 70, inciso VIII, 71, 73, 227 §1º e 230, V da Lei Municipal nº 942/90 de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o ato de cassação das APTA's expresso no teor do Decreto nº. 14.089 de 29 de Junho de 2010;

Considerando a necessidade de ordenamento legal para novas entregas de Autorizações com a finalidade de exploração do Transporte Público Individual, na modalidade TÁXI, autorizados pelo Município na forma norteadas pela Lei Complementar nº. 2.179 de 28 de dezembro de 2005;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam instituídas as APTA's de números 0932, 0933, 0934, 0935, 0936, 0937, 0938, 0939, 0940 e 0941, expedidas para exploração do serviço de transporte público individual na modalidade TÁXI, em substituição as de números 0018, 0076, 0354, 0438, 0531, 0547, 0685, 0724, 0858 e 0904, cassadas pelo Decreto nº. 14.089 de 29 de junho de 2010.

Art. 2º - As APTA's instituídas no art. 1º deste Decreto, serão delegadas por ato de competência exclusiva do gestor do Executivo, através de Termo de Autorização, à motoristas profissionais autônomos, residentes no município de Ananindeua, que comprovadamente detenham na exploração do serviço sua única fonte de renda.

Parágrafo único – Os profissionais de que trata o caput do artigo 2º, deverão ser previamente cadastrados no DEMUTRAN e preencher os requisitos exigidos pelos art.s 2º e 3º da Lei nº. 2.179 de 28 de dezembro de 2005 e devidamente submetidos ao levantamento sócio econômico familiar, necessário para comprovação de que a APTA será sua única fonte de manutenção e renda familiar.

Art. 3º - Ao DEMUTRAN compete à adoção de todas as medidas administrativas necessárias para o cumprimento da presente decisão, nessas inclusas a comunicação oficial ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, para a respectiva inclusão de registro das novas autorizações com o objetivo de que possam ser vinculadas de forma regular, a novos veículos se assim autorizados na categoria ALUGUEL.

Art. 4º - Ficam expressamente excluídos de qualquer procedimento de habilitação para concessão das novas APTA's:

- I. Aqueles autorizatários que tiveram suas autorizações cassadas pelo Decreto nº. 14.089;
- II. Os que as perderam em razão de ações judiciais em que o Município foi parte;
- III. Aqueles que possuem registro de procedimento criminal em curso ou transitado em julgado;
- IV. Os que já possuem autorização para exploração desta modalidade de serviço no Município de Ananindeua ou em qualquer dos municípios que integram a área metropolitana;
- V. Os funcionários públicos de qualquer esfera do Governo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 13 DE OUTUBRO DE 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIA GP Nº 1103/2010 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora SONIA MARIA ATAIDE SODRÉ, portadora do CPF nº 169.102.732-49, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte

e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Luis/MA, nos dias 25 e 26/10/2010, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 22 de outubro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1104/2010 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, portadora do CPF nº 056.628.692-00, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Palmas/TO, no dia 25/10/2010, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 22 de outubro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1105/2010 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, a servidora SIMONE WANZELER DA S. COHEN, portadora do CPF nº 513.473.002-44, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Macapá/AP, no período de 25 a 27/10/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 22 de outubro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 1106/2010 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, a servidora GISELLE CRISTINA R. COHEN, portadora do CPF nº 635.868.942-87, no valor unitário

de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 27/10/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 22 de outubro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 1107/2010 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, a servidora KARYNE MIARI SCALIONI COHEN, portadora do CPF n° 452.158.712-72, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 27/10/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 22 de outubro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 1108/2010 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF n° 304.401.902-82, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 26/10/2010, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 22 de outubro de 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO/ADJUDICATÓRIO

Processo n° 016/2010/GAB/PMA  
Carta Convite n° CC.2010.0005.PMA.GAB.

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei n°. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite n° CC.2010.005.PMA.GAB, bem como o relatório do Presidente da Comissão Permanente

de Licitação de Ananindeua, homologo o procedimento acima individualizado e adjudico seu objeto à licitante SOM E CIA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA, com sede à Av. Boaventura da Silva, 1290 A-1 - Umarizal - Belém - Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 84.166.685/0001-30, CEP 66.050-240, inscrita, no valor global de R\$-143.170,00 (cento e quarenta e três mil, cento e setenta reais), irrecorrível, incluídos no preço todos os encargos fiscais incidentes.

Elabore-se a carta-contrato e emita-se o competente empenho, extraído-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 20 de agosto de 2010.

PAULO SERGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete/PMA

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

NÚMERO DA CARTA-CONTRATO: 004/2010.

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADA: SOM E CIA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA, com sede à Av. Boaventura da Silva, 1290 A-1 - Umarizal - Belém-Pa; cep: 66.053-240, inscrita no CNPJ sob o n° 84.166.685/0001-30.

OBJETO: contratação Empresa para prestação de serviço Engenharia de som de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua / Gabinete do Prefeito.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite n° CC.2010.005.PMA.GAB

VALOR GLOBAL: O R\$ 143.170,00 (cento e quarenta e três mil, cento e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA

- FUNCIONAL PROGAMÁTICA 10.02.001.04.122.0021.2025 (Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito).

- NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

- SUB-ELEMENTO 33.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2010.

VIGÊNCIA: de 23 de agosto de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sergio de Melo Gomes

FORO: Ananindeua/Pa.

**PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO**

PORTARIA N° 001, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e,

*Considerando* o disposto no inciso IX do art. 5° da Lei Municipal n° 1.079/92;

*Considerando* o disposto contido no Decreto de n° 13.828, de 06 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em 01 de junho de 2010, consoante n° 1003.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Dra. BRENDA DE CASTRO SOBRAL, inscrita na OAB/PA. sob o nº. 15.361, portadora do CIC/MF nº 668.116.002-68, para atuar nas Ações Cíveis ou Trabalhistas em que o Município for parte, em qualquer Foro, Instância ou Tribunal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE JUNHO DE 2010.

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR  
Procurador Geral do Município de Ananindeua, Interino

PORTARIA Nº 010, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e,

*Considerando* o disposto no inciso IX do art. 5º da Lei Municipal nº 1.079/92;

*Considerando* o disposto contido no Decreto de 01 de setembro de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Dr. PAULO CESAR CAMPOS DAS NEVES, inscrito na OAB/PA. sob o nº. 13.995, portador do CIC/MF nº 701.462.412-15, para atuar nas Ações Cíveis ou Trabalhistas em que o Município for parte, em qualquer Foro, Instância ou Tribunal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 18 DE OUTUBRO DE 2010.

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR  
Procurador Geral do Município de Ananindeua

PORTARIA Nº 011, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e,

*Considerando* o disposto no inciso IX do art. 5º da Lei Municipal nº 1.079/92;

*Considerando* o disposto contido no Decreto de 06 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM., em 07 de outubro de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Dr. RAFAEL WILSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS, inscrito na OAB/PA. sob o nº. 12.547, portador do CIC/MF nº 742.149.262-34, para atuar nas Ações Cíveis ou Trabalhistas em que o Município for parte, em qualquer Foro, Instância ou Tribunal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 18 DE OUTUBRO DE 2010.

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR  
Procurador Geral do Município de Ananindeua

PORTARIA Nº 012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e,

*Considerando* o disposto no inciso IX do art. 5º da Lei Municipal nº 1.079/92;

*Considerando* o disposto contido no Decreto de 06 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM., em 07 de outubro de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Dra. ANA PAULA DOS SANTOS LIMA, inscrita na OAB/PA. sob o nº. 12.296, portador do CIC/MF nº 732.541.262-20, para atuar nas Ações Cíveis ou Trabalhistas em que o Município for parte, em qualquer Foro, Instância ou Tribunal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 18 DE OUTUBRO DE 2010.

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR  
Procurador Geral do Município de Ananindeua

PORTARIA Nº 013, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e,

*Considerando* o disposto no inciso IX do art. 5º da Lei Municipal nº 1.079/92;

*Considerando* o disposto contido no Decreto de 06 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM., em 13 de outubro de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Dra. LEDÍCIA FONSECA BENZECRY, inscrita na OAB/PA. sob o nº. 14.478, portadora do CIC/MF nº 792.305.632-34, para atuar nas Ações Cíveis ou Trabalhistas em que o Município for parte, em qualquer Foro, Instância ou Tribunal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 18 DE OUTUBRO DE 2010.

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR  
Procurador Geral do Município de Ananindeua

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e,

*Considerando* o disposto no inciso IX do art. 5º da Lei Municipal nº 1.079/92;

*Considerando* o disposto contido no Decreto de 06 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM., em 08 de outubro de 2010.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Dr. FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA, inscrito na OAB/PA. sob o nº. 12.605, portador do CIC/MF nº 664.502.502-59, para atuar nas Ações Cíveis ou Trabalhistas em que o Município for parte, em qualquer Foro, Instância ou Tribunal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 18 DE OUTUBRO DE 2010.

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR  
Procurador Geral do Município de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 2260 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

*CONSIDERANDO*, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
*CONSIDERANDO*, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.  
*CONSIDERANDO*, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** gozo de férias ao servidor municipal JANIO JORGE MARINHO E SILVA Mat. N°.T-11729, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –DIV. EDUC. FISICA - DEF, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/004/2009 a 01/04/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

*CONSIDERANDO*, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
*CONSIDERANDO*, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n. 2.177/05.  
*CONSIDERANDO*, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** antecipação do gozo de férias a servidora municipal SONIA CARLA DA SILVA QUEIROZ Mat. N°.T-19646, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –E.M. AMELIA REIS FREITAS, 30 (trinta) dias de férias no período 2010/2011, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2010 a 01/03/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2262 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

*CONSIDERANDO*, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
*CONSIDERANDO*, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.  
*CONSIDERANDO*, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** gozo de férias aos servidores municipais conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. ANDRÉ AVELINO PIEDADE 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010 a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2262 de 01 de julho de 2010

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
11861	ANALICE LOPES DE MORAIS	PROFESSOR	18/06/2009 A 17/06/2010
11858	AURILENA VANI DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR	18/06/2009 A 17/06/2010
11832	ELIANE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR	18/06/2009 A 17/06/2010
11835	ESTER DO SOCORRO MUNHOZ PIMENTEL	PROFESSOR	18/06/2009 A 17/06/2010
11837	GYSELEE CIRILO DA SILVA	PROFESSOR	18/06/2009 A 17/06/2010
11841	JOELMA DOS REIS BRITO	PROFESSOR	18/06/2009 A 17/06/2010
11846	SARA DE SOUSA ALMEIDA	PROFESSOR	18/06/2009 A 17/06/2010
11848	SILVANA FERREIRA NASCIMENTO	PROFESSOR	18/06/2009 A 17/06/2010

PORTARIA N°. 2263 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias aos servidores municipais conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2263 de 01 de julho de 2010

MAT. N°.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
11783	BENEDITO DOS ANJOS OLIVEIRA	PROFESSOR	02/03/2009 A 01/03/2010
17596	THOMAS ROMULO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	12/03/2009 A 11/03/2010

PORTARIA N°. 2264 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias ao servidor municipal BONIFACIO CABRAL DE MELO NETO Mat. N°.T-16884, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –E.M. BENEDITO MAIA, 30 (trinta) dias de férias no período 2008/2009, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 17/10/2008 a 16/10/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2265 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal HALLINY MACHADO DE SOUSA Mat. N°.T-11720, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –E.M. BENEDITO MAIA, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2009 a 01/04/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2266 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias aos servidores municipais conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M.CANDIDA SANTOS DE SOUZA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2266 de 01 de julho de 2010

MAT. N°.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
19364	EDVALDO DE NOROES SANTIAGO	PROFESSOR	02/02/2009 A 01/02/2010
17624	FRANCIELLEN CAETANO SANTOS	PROFESSOR	01/04/2009 A 31/03/2010
11721	HEITOR ALMEIDA CARDELA	PROFESSOR	02/04/2009 A 01/04/2010

PORTARIA N°. 2267 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias as servidora municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M.CLOVIS DE



SOUZA BEGOT, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2008/2009, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2267 de 01 de julho de 2010

MAT. N°.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
16734	IVANILDES REIS DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2008 A 30/09/2009
16731	ZILDA CRISTINA ALENCAR LEITE	PROFESSOR	01/10/2008 A 30/09/2009

PORTARIA N°. 2268 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal MARIA LUCIA PEREIRA ALVES Mat. N°.T- 11528, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. CLOVIS DE SOUZA BEGOT, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 05/03/2009 a 04/03/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2269 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias aos servidores municipais conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. DO AURÁ, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anexo referente à Portaria N°. 2269 de 01 de julho de 2010

MAT. N°.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
11728	JANILCE MARIA SILVA DE AMORIM	PROFESSOR	02/04/2009 A 01/04/2010
11736	MARCIO ANDREY BRITO NASCIMENTO	PROFESSOR	02/04/2009 A 01/04/2010
11862	RAIMUNDA NONATA DINIZ COSTA	PROFESSOR	30/05/2009 A 29/05/2010

PORTARIA N°. 2270 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias as servidoras municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. DO SARÉ, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2270 de 01 de julho de 2010

MAT. N°.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
18187	FERNANDA BRIGLIA PEREIRA	PROFESSOR	02/06/2009 A 01/06/2010
11796	JOSIANNE COELHO PANTOJA	PROFESSOR	02/03/2009 A 01/03/2010
11803	MARIA GORETE PAIVA DA SILVA	PROFESSOR	02/03/2009 A 01/03/2010

PORTARIA N°. 2272 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias aos servidores municipais conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. DOMICIANO DE FARIAS, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2272 de 01 de julho de 2010

MAT. N°.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
11710	CLAUDIANE CORREA PANTOJA	PROFESSOR	02/04/2009 A 01/04/2010
11819	DANILSON JORGE COELHO CORDOVID	PROFESSOR	09/05/2009 A 08/05/2010
17594	RAIMUNDA CILENE DA SILVA BASTOS	PROFESSOR	04/03/2009 A 03/03/2010

PORTARIA N°. 2273 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias as servidoras municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. DOMICIANO DE FARIAS, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2273 de 01 de julho de 2010

MAT. N°.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
11765	JAMILE SOUSA DA SILVA	PROFESSOR	16/04/2009 A 15/04/2010
11687	MARINA ELEN BARROSO TORRES	PROFESSOR	02/04/2009 A 01/04/2010
11531	RITA LUCILEIDE BARROS SANTA BRIGIDA	PROFESSOR	05/03/2009 A 04/03/2010

PORTARIA N°. 2277 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal GILMARA ALVES DE OLIVEIRA Mat. N°. T-11836, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. EVANGELHO QUADRANGULAR, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 a 31/05/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2278 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias as servidoras municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. HERMINIO CALVINHO FILHO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2278 de 01 de julho de 2010

MAT. N°.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
11606	ANA CELIA LIMA SILVA	PROFESSOR	26/03/2009 A 25/03/2010
11607	ANA CELIA MOREIRA BEZERRA LISBOA	PROFESSOR	26/03/2009 A 25/03/2010
11608	ANA CLAUDIA JAQUES DA SILVA	PROFESSOR	26/03/2009 A 25/03/2010
11617	ELIELZA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR	26/03/2009 A 25/03/2010
11618	ETELVINA MARGARETH FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	26/03/2009 A 25/03/2010
11624	LILIAN FONSECA JALES	PROFESSOR	26/03/2009 A 25/03/2010
11628	MARIA DO ROSARIO CUNHA	PROFESSOR	26/03/2009 A 25/03/2010
11630	MARILDA MORAES SARGES	PROFESSOR	26/03/2009 A 25/03/2010
11631	MARINETE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	26/03/2009 A 25/03/2010
11587	MARY FRANCE DE OLIVEIRA CHAVES	PROFESSOR	19/03/2009 A 18/03/2010
11632	MERCESTELA MONTEIRO BARROS	PROFESSOR	26/03/2009 A 25/03/2010
11634	SOLANGE DO SOCORRO DE SOUZA TRINDADE	PROFESSOR	26/03/2009 A 25/03/2010

PORTARIA N°. 2279 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n°. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias ao servidor municipal CARLOS ALBERTO DIAS DOS SANTOS Mat. N°. T-20505, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. HILDEGARDA C. DE MIRANDA, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 a 31/05/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2280 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n°. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER antecipação do gozo de férias a servidora municipal IVETE RODRIGUES MORAES Mat. N°. T-17581, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. HILDEGARDA C. DE MIRANDA, 30 (trinta) dias de férias no período 2010/2011, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 03/03/2010 a 02/03/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2281 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n°. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal MARCIA CRISTINA NEVES SILVA Mat. N°. T-11814, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. HILDEGARDA C. DE MIRANDA, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 29/05/2009 a 28/05/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2283 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n°. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias as servidoras municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. JOÃO NUNES DE SOUZA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2283 de 01 de julho de 2010

MAT. N°.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
11635	ANA CLEIDE SANTOS SOUZA	PROFESSOR	26/03/2009 A 25/03/2010
11636	EDNA MARIA GOMES	PROFESSOR	26/03/2009 A 25/03/2010
11775	GERUSA BOTELHO DE CASTRO	PROFESSOR	07/05/2009 A 06/05/2010
11640	JANAINA BATISTA	PROFESSOR	26/03/2009 A 25/03/2010
11643	MARIA ADIENE SILVA DE OEIRAS	PROFESSOR	26/03/2009 A 25/03/2010
11644	MARIZA DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR	26/03/2009 A 25/03/2010
11649	TEREZA CRISTINA DA SILVA COSTA BATISTA	PROFESSOR	26/03/2009 A 25/03/2010

PORTARIA N°. 2284 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n°. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias as servidoras municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. LAÉRCIO WILSON BARBALHO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2008/2009, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2284 de 01 de julho de 2010

MAT. N°.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
16915	ANA FERREIRA	PROFESSOR	01/10/2008 A 30/09/2009
17088	CHRISTILENE DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR	30/10/2008 A 29/10/2009
16914	VALDENIA ARAUJO SILVA	PROFESSOR	01/10/2008 A 30/09/2009

PORTARIA N°. 2286 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal TELBA MARIA DIAS RODRIGUES Mat. N°. T-11810, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. LIBERDADE 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2009 a 01/03/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2287 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias as servidoras municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. LUCIA WANDERLEY, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2287 de 01 de julho de 2010

MAT. N°.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
11821	GRACIETE DE FATIMA LOPES REIS	PROFESSOR	13/06/2009 A 12/06/2010
11754	SARA PRISCILA DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR	02/04/2009 A 01/04/2010

PORTARIA N°. 2288 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal ANDREA PEREIRA DOS REIS Mat. N°. T-11651, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. MACHADO DE ASSIS, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/03/2009 a 25/03/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2289 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias aos servidores municipais conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. MACHADO DE ASSIS, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2289 de 01 de julho de 2010

MAT. N°.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
11525	FRANCIANE ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR	05/03/2009 A 04/03/2010
11659	LIDIANE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	26/03/2009 A 25/03/2010
11660	LUCIANE FERREIRA DA ROCHA	PROFESSOR	26/03/2009 A 25/03/2010
11664	MARIA LUIZA MOREIRA FARIAS	PROFESSOR	26/03/2009 A 25/03/2010
11529	MARLY SALES DO NASCIMENTO	PROFESSOR	05/03/2009 A 04/03/2010
11665	MARTHA COELHO DE PAULA	PROFESSOR	26/03/2009 A 25/03/2010
18274	MICHELLE DO SOCORRO LIMA DE SOUZA	PROFESSOR	01/07/2009 A 30/06/2010
11542	NELSON FLORENCIO FREITAS PENHA	PROFESSOR	19/03/2009 A 18/03/2010
11543	PRISCILA CARDOSO CONCEICAO	PROFESSOR	19/03/2009 A 18/03/2010
11666	REGIANE DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR	26/03/2009 A 25/03/2010
11669	RUTH MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR	26/03/2009 A 25/03/2010
11773	VERONICA DINELE SANTOS DE FREITAS	PROFESSOR	24/04/2009 A 23/04/2010

## PORTARIA N°. 2290 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias o servidor municipal JOQUEBEDE SILVA DA SILVA Mat. N°.T-11793 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. MANOEL F. DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 24/04/2009 a 23/04/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N°. 2291 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias aos servidores municipais conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. HERMINIO CALVINHO FILHO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2009, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## Anexo referente à Portaria N°. 2291 de 01 de julho de 2010

MAT. N°.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
18298	DENILMA CRISTINA SILVA LOBATO	PROFESSOR	01/01/2009 A 31/12/2009
15039	LUIZ GUILHERME GOUVEA DE FREITAS	PROFESSOR	01/01/2009 A 31/12/2009

## PORTARIA N°. 2292 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias as servidoras municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. IVANY NASSAR PALMEIRA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## Anexo referente à Portaria N°. 2292 de 01 de julho de 2010

MAT. N°.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
11780	ANTONIA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	02/03/2009 A 01/03/2010
11781	ANTONIA SOUSA DIAS	PROFESSOR	02/03/2009 A 01/03/2010
11785	CLEIA DA SILVA	PROFESSOR	02/03/2009 A 01/03/2010
11791	JANE MARIA GOMES MATOS LIMA	PROFESSOR	02/03/2009 A 01/03/2010
11794	JARILEA GOMES DE ALCANTARA	PROFESSOR	02/03/2009 A 01/03/2010
11802	MARIA EDILZA LOBO DA SILVA	PROFESSOR	02/03/2009 A 01/03/2010
11808	ROSANGELA DO SOCORRO XAVIER DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR	02/03/2009 A 01/03/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER antecipação do gozo de férias aos servidores municipais conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. MARIA DO CARMO MONTEIRO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2010/2011, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2293 de 01 de julho de 2010

MAT. N°.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
19965	JOAQUIM MONTEIRO DA PAIXAO JUNIOR	PROFESSOR	01/04/2010 A 31/03/2011
19517	MANOEL SANTANA DE ANDRADE	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2011

PORTARIA N°. 2294 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias as servidoras municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. MARIA DO CARMO MONTEIRO 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2008/2009 a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2294 de 01 de julho de 2010

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
11265	MILENE DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR	16/10/2008 A 15/10/2009
16721	NAIRANA NASCIMENTO SOUTO	PROFESSOR	13/09/2008 A 12/09/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias as servidoras municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. MARIA EMILIA ANTUNES 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010 a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2295 de 01 de julho de 2010

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
11544	CLAUDIA REGINA SARMENTO DA GAMA	PROFESSOR	19/03/2009 A 18/03/2010
11547	GILCICLENE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR	19/03/2009 A 18/03/2010
11549	JURCIELLE BARROS TEIXEIRA	PROFESSOR	19/03/2009 A 18/03/2010
11552	MARCIA REGINA SILVA GURJAO	PROFESSOR	19/03/2009 A 18/03/2010
11558	VICENTINA DA COSTA TENORIO	PROFESSOR	19/03/2009 A 18/03/2010

PORTARIA N°. 2297 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal EDICLEIA ROCHA DA COSTA Mat. N°.T-19462, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. MONTE SIÃO, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 a 01/02/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n°. 2.177/05.  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias as servidoras municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. NOSSA SENHORA AUXILIADORA 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010 a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2298 de 01 de julho de 2010

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
11565	CLAUDETE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	19/03/2009 A 18/03/2010
11572	LEONOR DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR	19/03/2009 A 18/03/2010
11574	ONEIDE FERNANDES MARTINS	PROFESSOR	19/03/2009 A 18/03/2010
11576	ROSILENE MARIA DA CRUZ PAIVA	PROFESSOR	19/03/2009 A 18/03/2010
11578	RUTH PAIVA CANELAS	PROFESSOR	19/03/2009 A 18/03/2010
11579	VERA LUCIA SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR	19/03/2009 A 18/03/2010
11580	WANIA CRISTINA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR	19/03/2009 A 18/03/2010
11561	ANA LUCIA REIS CORREA	PROFESSOR	19/03/2009 A 18/03/2010

PORTARIA N°. 2299 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n°. 2.177/05.  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias aos servidores municipais conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. NOVO BRASIL 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010 a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2299 de 01 de julho de 2010

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
11695	ALAN JOHN DA COSTA GUERREIRO	PROFESSOR	02/04/2009 A 01/04/2010
11684	MARIA CRISTINA DA CRUZ SILVA	PROFESSOR	02/04/2009 A 01/04/2010
11676	CELSIANE FIGUEIRO MONTEIRO	PROFESSOR	02/04/2009 A 01/04/2010
17550	ELANI CRISTINA MESSIAS BARBOSA	PROFESSOR	03/03/2009 A 02/03/2010
17551	ELIENE CRUZ BULCAO	PROFESSOR	03/03/2009 A 02/03/2010
11722	HEITOR HASSANI MACHADO DE SOUZA	PROFESSOR	02/04/2009 A 01/04/2010
11685	HEITOR HASSANI MACHADO DE SOUZA	PROFESSOR	02/04/2009 A 01/04/2010
11686	MARIA NAZARE DA COSTA ANAISSI	PROFESSOR	02/04/2009 A 01/04/2010
17567	PATRICIA DE SOUZA PINTO	PROFESSOR	03/03/2009 A 02/03/2010
17574	ROSE SHIRLEY SILVA ATAIDE	PROFESSOR	03/03/2009 A 02/03/2010
11689	ROSIMEIRE PERES BARBOSA	PROFESSOR	02/04/2009 A 01/04/2010

PORTARIA N°. 2300 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei n°. 2.177/05.  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias aos servidores municipais conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. NOVO TAUARI 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010 a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2300 de 01 de julho de 2010

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
11774	ADEMIR RANIERI JUNIOR	PROFESSOR	25/04/2009 A 24/04/2010
11789	GENETE DE SOUSA SILVA	PROFESSOR	02/03/2009 A 01/03/2010

PORTARIA N°. 2301 DE 01 DE JULHO DE 2010

16726	VERA ELOISA GOMES GONCALVES	PROFESSOR	01/10/2008 A 30/09/2009
-------	-----------------------------	-----------	----------------------------

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, antecipação do gozo de férias as servidoras municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. NOVO TAUARI, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2010/2011, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2301 de 01 de julho de 2010

MAT. N°.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
19912	ANDRE GOMES FERREIRA	PROFESSOR	01/04/2010 A 31/03/2011
19485	ANDREZA SERRAO CORREA MONTELO	PROFESSOR	02/02/2010 A 01/02/2001

PORTARIA N°. 2302 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias as servidoras municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. PE. GABRIEL BULGARELLI 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2008/2009 a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2302 de 01 de julho de 2010

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
16728	MARGARIDA DO SOCORRO DO NASCIMENTO RIBEIRO	PROFESSOR	01/10/2008 A 30/09/2009

PORTARIA N°. 2303 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias aos servidores municipais conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. PE. GABRIEL BULGARELLI 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010 a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2303 de 01 de julho de 2010

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
11730	JOAO RICARDO SOUZA DO REGO	PROFESSOR	02/04/2009 A 01/04/2010
17592	MARCELO ROBSON SOUZA PEIXOTO	PROFESSOR	07/03/2009 A 06/03/2010
17565	NAYARA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR	03/03/2009 A 02/03/2010

PORTARIA N°. 2304 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, gozo de férias aos servidores municipais conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. RAIMUNDA PINTO 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010 a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração



MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
11673	BENEDITA DE FATIMA CORREIA SALES	PROFESSOR	30/03/2009 A 29/03/2010
17588	DINO CURTIS NOGUEIRA BARBOSA	PROFESSOR	05/03/2009 A 04/03/2010
11737	MARCIO JOSE DUARTE MACIEL	PROFESSOR	02/04/2009 A 01/04/2010
11800	MARIA DE JESUS BRITO	PROFESSOR	02/03/2009 A 01/03/2010
11842	MARIA TEREZA COELHO PUREZA	PROFESSOR	30/05/2009 A 29/05/2010
11768	ROSELI DE JESUS MONTEIRO	PROFESSOR	18/04/2009 A 17/04/2010

## PORTARIA N°. 2305 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal DEUS DEDITA MACIEL TAVARES Mat. N°. T-11880, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. RAIMUNDA PINTO, 30 (trinta) dias de férias no período 2008/2009, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2008 a 30/09/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N°. 2306 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias ao servidor municipal CARLOS ADRIANO LEITE BARBOSA Mat N° T-11878, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. MARIA EMILIA ANTUNES, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2009, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N°. 2307 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal ROSEMEIRE QUELE AZEREDO Mat. N°. T-11393, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. MARIA EMILIA ANTUNES, 30 (trinta) dias de férias no período 2008/2009, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 a 30/11/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N°. 2308 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal RAIMUNDA LOPES BRITO Mat. N°. T-11892, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. RAIMUNDA PINTO, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2009, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N°. 2309 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 2312 DE 01 DE JULHO DE 2010

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal ROSEANE MONTERIO SERRA Mat. Nº. T-11895, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. RAIMUNDA PINTO, 30 (trinta) dias de férias no período 2008/2008, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 a 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2310 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal LILIAN DARLENE GATINHO MOTA Mat. Nº. T-18405, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. RAUL VICENTE, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2311 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal SILVIA MARIA PALHETA DE SOUSA Mat. Nº. T-11896, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. SANTA INÊS, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2009, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal ELAINE CRISTINA SANTOS DA SILVA Mat. Nº. T-11715, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. SÃO JUDAS TADEU, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2009 a 01/04/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2313 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, gozo de férias as servidoras municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. SÃO JUDAS TADEU 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2008/2009 a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 2313 de 01 de julho de 2010

MAT. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
12466	ELDA REIS DA SILVA	PROFESSOR	01/11/2008 A 31/10/2009
11321	ROSELY DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR	01/12/2008 A 30/11/2009

PORTARIA N°. 2314 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias ao servidor municipal VALMIR DIAS DA SILVA Mat. N°. T-11758, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. SÃO PAULO, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2009 a 01/04/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2315 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº.. 2.177/05.  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal CLEONICE DO SOCORRO PINTO MORAES Mat. N°. T-11711, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. SENADOR ALVARO ADOLFO, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2009 a 01/04/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2316 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias as servidoras municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. UNIÃO E

FRATERNIDADE 30 0 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010 a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2316 de 01 de julho de 2010

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
11591	ADRIANA MARQUES GONCALVES	PROFESSOR	19/03/2009 A 18/03/2010
11592	ALCIETE MARQUES GONCALVES	PROFESSOR	19/03/2009 A 18/03/2010

PORTARIA N°. 2317 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal CIBELE GOMES SOARES Mat. N°. T-11879, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. WALDEMAR MENDES, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2009, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2318 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias ao servidor municipal BENEDITO SOARES CARVALHO JUNIOR Mat. N°. T-11818, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. YACTA RABELO, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 24/05/2009 a 23/05/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N°. 2366 DE 07 DE JULHO DE 2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2319 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal CACILIA NAZARE DE OLIVEIRA LIMA Mat. N°.T- 11258, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. YACTA RABELO, 30 (trinta) dias de férias no período 2007/2008, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 a 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2320 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias as servidoras municipais conforme relação em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. YACTA RABELO 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010 a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2320 de 01 de julho de 2010

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
19346	DILMA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR	02/02/2009 A 01/02/2010
19566	WANIA CRISTINA LIMA RAYOL	PROFESSOR	02/03/2009 A 01/03/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER antecipação do gozo férias a servidora municipal IVANEIDE DA SILVA PEREIRA – Mat. N°.E-07146, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. HERMINIO CALVINHO FILHO, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 A 31/07/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2407 DE 12 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER antecipação do gozo férias a servidora municipal IRIS GEMAQUE SILVA – Mat. N°. E-20296, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. RAIMUNDA PINTO, 30 (trinta) dias de férias no período 2010/2011, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/05/2010 A 25/05/2011.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2411 DE 16 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal MARIA DE FATIMA DA SILVA PASSOS – Mat. N°. T-11887, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. HELIOLANDIA, 30 (trinta) dias de férias no período 2010//2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01//2010 a 31//12/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3535 DE 16 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal ANA ALICE DA COSTA SILVA – Mat. N°. T-19473, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. DO ABACATAL, 30 (trinta) dias de férias no período 2010/2011, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2010 a 01/02/2011.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3536 DE 16 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal MARIA LUCIANA SILVA DA SILVA – Mat. N°. T-11888, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. DO ABACATAL, 30 (trinta) dias de férias no período 2010/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA- ESTRUTURA

P O R T A R I A N° 016/2010 de 27/09/2010

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais conferidas Decreto nº. 7.225, de 29 de Junho de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de **FERNANDO DA SILVA GOMES, CPF: 815.781.482-00**, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30.00, 33.90.36.00, no valor de **R\$- 4.000,00** (quatro mil reais), para fazer face as despesa com material de consumo e serviços, dessa Instituição, sendo para **Material de Consumo R\$- 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais); para serviços de **Pessoa Física R\$ 500,00** (quinhentos reais), e o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à contribuição patronal do INSS, sendo disponibilizada na referida funcional e natureza de despesa 47.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 27 de setembro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Ordenador de Despesas da SESAN

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.012/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA PROJECT ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

N.º DO TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO: N° 012/2008 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: T.P.2007.008.PMA.SESAN

PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA PROJECT ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DA AVENIDA ARTERIAL 18, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, DE CONFORMIDADE COMO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, ALÉM DA PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 918.334,87 (NOVECIENTOS E DEZOITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO N°. 012/2008-SESAN/PMA POR 03 (TRÊS) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO QUARTO TERMO ADITIVO: 03 DE MA IO DE 2010.

Ananindeua-Pará, 30 de agosto de 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

IACIRA LEITE SEDRIM  
Secretária Municipal de Saúde

ADITIVO ANTERIOR:

1º TERMO ADITIVO: 25/03/2009; PRORROGAÇÃO

2º TERMO ADITIVO: 29/06/2009; PRORROGAÇÃO

3º TERMO ADITIVO: 23/10/2009; PRORROGAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO**PROCESSO N. 5248/2010.SESAU  
CARTA CONVITE N. CC 2010.016.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. CC 2010.016.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto – aquisição de rouparia (jaleco, camiseta simples, chapéu e macacão) destinada aos agentes comunitários de Saúde, Servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e de rouparia para as Unidades de Saúde, no município de Ananindeua, conforme o Edital do Convite n. CC 2010.016.PMA.SESAU, proposta comercial da licitante vencedora datada de 31/08/2010 e as especificações anexas ao edital, à empresa EB COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.614.489/0001-42, com preço global estimado em R\$79.435,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Determino a publicação e autorizo a contratação nos termos do edital.

Publique-se.

Ananindeua-Pará, 07 de outubro de 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO**PROCESSO N. 4350/2010.SESAU  
PREGÃO PRESENCIAL N. PP 2010.019.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. PP 2010.019.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto – aquisição de material de limpeza para as Unidades Básicas de Saúde – UBS, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Vigilância em Saúde, Nível Central, Unidades de Urgência e Emergências Hospital Dia (SAE/CTA), e Projeto de Reorientação na Formação dos Profissionais de Saúde – PRÓ-SAÚDE do Município de Ananindeua, conforme o Edital do Pregão Presencial n. PP 2010.019.PMA.SESAU, proposta comercial da licitante vencedora datada de 13/08/2010 e as especificações anexas ao edital, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), à empresa PARÁ VENDAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 07.217.484/0001-74. Determino a publicação e autorizo a contratação nos termos do edital.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

N. DA DISPENSA: 024/2010 – ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Ortomed, CNPJ nº 03.335.907/0001-08.

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) caixas do medicamento Spiriva, com Handhater, para atender à paciente Maria de Nazaré Costa Bonfim.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.258,80 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IACIRA LEITE SEDRIM.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

N. DA DISPENSA: 022/2010 – ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e MERCADÃO DAS PEÇAS, CNPJ nº 04.976.718/0015-74.

OBJETO: aquisição de 01 (uma) serra tico-tico 40 Watt – rotação variável, 01 (uma) lavadora Wap 127 V/60 Hz 1.600 libras, suporte para sabão líquido, 01 (um) marlete perfurador portátil, 01 (uma) serra mármore (disco, mangueira e chaves) 1200 Watts, 01 (um) pinador pneumático (grampo de 08 a 16 pinos), 01 (uma) maleta de ferramentas (21 peças) e 01 (uma) lixadeira profissional (2.400 walt de potência), 8.500 RPM, cabo giratório a 180 graus para corte e desbaste).

VALOR GLOBAL: R\$ 2.055,24 (dois mil e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, V, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IACIRA LEITE SEDRIM.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2010-ASJUR/SESAU**

OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários à manutenção e recuperação de mobiliário do Nível Central, Unidades e PSF's.

PROCESSO N. 3210/2010 - SESAU

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 24, V c/c art. 26 da Lei nº

8.666/93, respeitado o prazo legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação do Processo nº 3210/2010-ASJUR/SESAU, visando à contratação da empresa MERCADÃO DAS PEÇAS, CNPJ nº 04.976.718/0015-74, para aquisição de 01 (uma) serra tico-tico 40 Watt – rotação variável, 01 (uma) lavadora Wap 127 V/60 Hz 1.600 libras, suporte para sabão líquido, 01 (um) marlete perfurador portátil, 01 (uma) serra mármore (disco, mangueira e chaves) 1200 Watts, 01 (um) pinador pneumático (grampo de 08 a 16 pinos), 01 (uma) maleta de ferramentas (21 peças) e 01 (uma) lixadeira profissional (2.400 walt de potência), 8.500 RPM, cabo giratório a 180 graus para corte e desbaste) para atender às necessidades de manutenção e recuperação de mobiliário do Nível Central, Unidades de Saúde e Postos da Saúde da Família, perfazendo um total de R\$ 2.055,24 (dois mil e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no disposto no art. 24, incisos V c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 118/2010 - ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 05 de outubro de 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM

Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEIA – DEMUTRAN

Resultado dos processos das Defesas de Autuações.

Órgão: Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN.

Processo:1813/2010	Placa:JUX7402/PA	Auto:E0077979	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1814/2010	Placa:NSN3961/PA	Auto:E0074777	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1905/2010	Placa:JUP1476/PA	Auto:E0080065	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1906/2010	Placa:JVV7276/PA	Auto:E0077851	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1907/2010	Placa:NSJ1502/PA	Auto:E0077454	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1908/2010	Placa:NSJ1502/PA	Auto:E0068525	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1909/2010	Placa:JVR3697/PA	Auto:E0077832	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1910/2010	Placa:NSM2450/PA	Auto:E0078043	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1911/2010	Placa:JVA9138/PA	Auto:E0077443	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1912/2010	Placa:JUX8626/PA	Auto:E0075447	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1913/2010	Placa:NSI8800/PA	Auto:E0078112	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1914/2010	Placa:JUS4641/PA	Auto:E0079450	Resultado: DEFERIDO
Processo:1915/2010	Placa:CCY5485/PA	Auto:E0079812	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1916/2010	Placa:NSI8800/PA	Auto:E0078113	Resultado:

			DEFERIDO
Processo:1917/2010	Placa:JVC9977/PA	Auto:E0078288	Resultado: DEFERIDO
Processo:1918/2010	Placa:JVZ6040/PA	Auto:E0080203	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1919/2010	Placa:NSG5033/PA	Auto:E0073177	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1920/2010	Placa:JVE7148/PA	Auto:E0077948	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1921/2010	Placa:KDQ1969/PA	Auto:E0080680	Resultado: DEFERIDO
Processo:1922/2010	Placa:JVC8469/PA	Auto:E0081052	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1923/2010	Placa:JVG6874/PA	Auto:E0075475	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1924/2010	Placa:NSK2616/PA	Auto:E0080866	Resultado: DEFERIDO
Processo:1925/2010	Placa:JVM4274/PA	Auto:E0075801	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1926/2010	Placa:NSH0524/PA	Auto:E0076074	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1927/2010	Placa:NHV6699/PA	Auto:E0077857	Resultado: DEFERIDO
Processo:1928/2010	Placa:JUJ8257/PA	Auto:E0066944	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1929/2010	Placa:NSE8757/PA	Auto:E0080299	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1930/2010	Placa:JVT1706/PA	Auto:E0080028	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1931/2010	Placa:JVD1515/PA	Auto:E0078411	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1932/2010	Placa:JVS4913/PA	Auto:E0078145	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1933/2010	Placa:JUN3397/PA	Auto:E0082094	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1934/2010	Placa:DRL6664//PA	Auto:E0080587	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1935/2010	Placa:JVH2918/PA	Auto:E0080136	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1936/2010	Placa:JUS0476/PA	Auto:E0081030	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1937/2010	Placa:NSU0092/PA	Auto:E0081990	Resultado: DEFERIDO
Processo:1938/2010	Placa:JVB0855/PA	Auto:E0079402	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1939/2010	Placa:JVT4319/PA	Auto:E0079640	Resultado: DEFERIDO
Processo:1940/2010	Placa:JVT4319/PA	Auto:E0079639	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1941/2010	Placa:NSE2802/PA	Auto:E0078120	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1942/2010	Placa:JVE1642/PA	Auto:E0079217	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1943/2010	Placa:JVH9758/PA	Auto:E0068786	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1944/2010	Placa:JUV9172/PA	Auto:E0077869	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1945/2010	Placa:JHG9225/PA	Auto:E0079905	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1946/2010	Placa:JUA9267/PA	Auto:E0081156	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1947/2010	Placa:HPR2831/PA	Auto:E0080917	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1948/2010	Placa:JVQ2400/PA	Auto:E0074797	Resultado:

			INDEFERIDO
Processo:1949/2010	Placa:JWB1021/PA	Auto:E0080365	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1950/2010	Placa:JWB1021/PA	Auto:E0080366	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1951/2010	Placa:JVR7882/PA	Auto:E0081063	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1952/2010	Placa:JVO6641/PA	Auto:E0077676	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1953/2010	Placa:JTR9163/PA	Auto:E0080555	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1954/2010	Placa:JUY0619/PA	Auto:E0080718	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1955/2010	Placa:NSL1997/PA	Auto:E0080929	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1956/2010	Placa:NSM6754/PA	Auto:E0081153	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1957/2010	Placa:JUZ9849/PA	Auto:E0081657	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1958/2010	Placa:JUL7322/PA	Auto:E0080384	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1960/2010	Placa:NFA0391/PA	Auto:E0082153	Resultado: DEFERIDO
Processo:1961/2010	Placa:JVV5206/PA	Auto:E0079646	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1962/2010	Placa:JVV5206/PA	Auto:E0079647	Resultado: DEFERIDO
Processo:1963/2010	Placa:JUH1377/PA	Auto:E0077868	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1964/2010	Placa:JUD7904/PA	Auto:E0081234	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1965/2010	Placa:JWB9938/PA	Auto:E0079712	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1966/2010	Placa:JUS3199/PA	Auto:E0081312	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1967/2010	Placa:JWC9882/PA	Auto:E0081904	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1968/2010	Placa:HIU3101/PA	Auto:E0081154	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1969/2010	Placa:JVP1345/PA	Auto:E0077294	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1970/2010	Placa:JVP1345/PA	Auto:E0081242	Resultado: DEFERIDO
Processo:1971/2010	Placa:JTH5910/PA	Auto:E0079884	Resultado: DEFERIDO
Processo:1972/2010	Placa:JVB6458/PA	Auto:E0082159	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1973/2010	Placa:JUQ1772/PA	Auto:E0081233	Resultado: DEFERIDO
Processo:1974/2010	Placa:DWE9870/PA	Auto:E0079922	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1975/2010	Placa:JVH6158/PA	Auto:E0074570	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1976/2010	Placa:JUQ0576/PA	Auto:E0079749	Resultado: DEFERIDO
Processo:1977/2010	Placa:JVB9953/PA	Auto:E0078960	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1978/2010	Placa:JTS9741/PA	Auto:E0079920	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1979/2010	Placa:JVK9264/PA	Auto:E0069463	Resultado: DEFERIDO
Processo:1980/2010	Placa:NSH4671/PA	Auto:E0075708	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1981/2010	Placa:JTV3246/PA	Auto:E0081197	Resultado:

			INDEFERIDO
Processo:1982/2010	Placa:JTQ3011/PA	Auto:E0080153	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1983/2010	Placa:NSJ2728/PA	Auto:E0082414	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1984/2010	Placa:JVD5434/PA	Auto:E0081958	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1985/2010	Placa:JUL9443/PA	Auto:E0078431	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1986/2010	Placa:NSI5945/PA	Auto:E0081049	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1987/2010	Placa:JUN2447/PA	Auto:E0083041	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1988/2010	Placa:JUG1173/PA	Auto:E0082292	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1989/2010	Placa:MWE7784/PA	Auto:E0080695	Resultado: DEFERIDO
Processo:1990/2010	Placa:JUZ7311/PA	Auto:E0079059	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1991/2010	Placa:JUB6333/PA	Auto:E0082183	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1994/2010	Placa:JTC3067/PA	Auto:E0079082	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1995/2010	Placa:JUR5746/PA	Auto:E0082164	Resultado: DEFERIDO
Processo:1996/2010	Placa:NSE3144/PA	Auto:E0081047	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1997/2010	Placa:JUY6096/PA	Auto:E0078550	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1998/2010	Placa:JVT4813/PA	Auto:E0083124	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1999/2010	Placa:JTH6787/PA	Auto:E0082034	Resultado: INDEFERIDO
Processo:2000/2010	Placa:JVW5947/PA	Auto:E0083153	Resultado: INDEFERIDO
Processo:2001/2010	Placa:NSP1852/PA	Auto:E0082157	Resultado: INDEFERIDO
Processo:2002/2010	Placa:JTS8126/PA	Auto:E0079919	Resultado: INDEFERIDO
Processo:2003/2010	Placa:NSE9856/PA	Auto:E0081210	Resultado: INDEFERIDO
Processo:2004/2010	Placa:HXF8860/PA	Auto:E0080921	Resultado: INDEFERIDO
Processo:2005/2010	Placa:JUV7523/PA	Auto:E0083083	Resultado: INDEFERIDO
Processo:2006/2010	Placa:DGX8006/PR	Auto:E0080699	Resultado: INDEFERIDO
Processo:2007/2010	Placa:JTX5351/PA	Auto:E0073176	Resultado: INDEFERIDO
Processo:2008/2010	Placa:JUS8997/PA	Auto:E0080631	Resultado: INDEFERIDO

**Informações:** das 08:00 às 14:00h, na Rodovia Mário Covas, s/n – Antigo Atalaia Veículos, Coqueiro. Telefone: 3245-3600

Ananindeua/PA, 21 de outubro de 2010.

Guilherme Azevedo  
Diretor Geral do DEMUTRAN/PMA